

CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A. CNPJ 76.493.899/0001-93

NIRE: 413.000.101.45

ATA DA 209ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (30/04/2021)

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às 11h00, pela plataforma de vídeo conferência Zoom. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocados os membros do Conselho de Administração, mediante Edital de Convocação publicado no Jornal "Bem Paraná" nos dias 19, 20 e 22 de Abril, e no Diário Oficial do Município nos dias 16,19 e 23 de Abril, com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Presentes os Conselheiros: VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS, Conselheira representante do acionista majoritário e Presidente do Conselho de Administração na forma do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, WALTER BRUNO CUNHA DA ROCHA, Diretor Presidente da CURITIBA S.A., FERNANDO LAPORTE STEPHANES, Diretor Administrativo e Financeiro da CURITIBA S.A., ELVIRA WOS, Conselheira suplente indicado pelo Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, CAIO CESAR ZERBATO, Conselheiro Suplente representando a Secretaria Municipal de Finanças - SMF, JOSÉ CARLOS DE GODOI, Conselheiro Titular indicado pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná -FIEP. Verificado o preenchimento do quórum de deliberação, na forma prescrita pelo artigo 26, caput, do Estatuto Social, perfazendo assim quórum suficiente para a instalação da Reunião de Conselho de Administração. 3. MESA: A Reunião foi presidida pela representante do acionista majoritário, a Procuradora Geral do Município Dra VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS, nomeando a Secretária Geral da CURITIBA S.A., LILIAN CARDOSO, para secretariar ad hoc os trabalhos e reduzir a termo as decisões e deliberações. 4. ORDEM DO DIA: Apreciar e deliberar sobre: (i) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Subscrição da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021 (ano base 2020); (iii) Proposta de Plano de Negócios 2021 e Estratégias de Longo Prazo; (iv) Eleição da Diretoria Executiva para período de 30 de abril de 2021 a 29 de abril de 2024. 5. DELIBERAÇÕES: A Presidente do Conselho de Administração saudou os membros reunidos e declarou formalmente aberta a reunião, agradecendo os conselheiros presentes e deu início a ordem do dia em questão. 5.1. Primeiro Item (i) - Prestação de contas do exercício 2020: O Diretor Presidente realizou a leitura do parecer do Conselho Fiscal. Informou que as contas da







Companhia já haviam sido hábil e tempestivamente auditadas por JK AUDITORES, empresa de auditoria independente contratada pela CURITIBA S.A., bem como aprovadas pelo Conselho Fiscal da Companhia. Na sequência, explanou sobre a situação financeira da empresa e os enfrentamentos advindos com a pandemia, passando a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro que também expôs as dificuldades enfrentadas e as medidas tomadas visando o equacionamento das questões financeiras do momento. Finalizada a explanação e discutidos os documentos e o material enviado anteriormente e prestados os esclarecimentos solicitados durante a reunião, e considerando os pareceres favoráveis da auditoria independente e do Conselho Fiscal, considerando a regularidade dos demonstrativos e pareceres relativos às contas da empresa, bem como os respectivos relatórios fiscal e contábil, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade, submeter à Assembleia Geral dos Acionistas o Relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva, as demonstrações financeiras e a destinação dos lucros líquido do exercício da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., relativamente ao exercício fiscal e contábil do ano de 2020. 5.2. Segundo Item (ii) -Subscrição de Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021 (ano base 2020): A Presidente do Conselho explicou aos conselheiros que em atenção ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, a Lei Municipal 15.208/2018 e o Estatuto Social da CURITIBA S.A., a Diretoria Executiva apresentou o teor da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021 (Ano Base 2020). Em complemento, lembrou-se que o documento, subscrito pelo Conselho de Administração, deve conter a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para a criação da instituição, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico financeiros da consecução desses objetivos. A elaboração do documento foi realizada de acordo com as melhores práticas de governança, e contou com as contribuições da Presidência e da Diretoria Administrativa e Financeira, além das áreas de gestão da Companhia. Em seguida, mostrou-se a estrutura da Carta Anual, com todos os itens que a compõem, e informou que, em sendo aprovada pelos conselheiros, serão adotadas providências de transparência, com a publicação do documento em sítio eletrônico e o envio as entidades de controle. Em atenção ao disposto no art. 8°, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303/2016 e ao disposto no art. 27, inciso XIV, do Estatuto Social da CURITIBA S.A, assim como em orientações emanadas durante a reunião, foi aprovada, por unanimidade, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021 (Ano Base 2020), conforme proposta apresentada pela Diretoria Executiva, referente à presente deliberação. 5.3. Terceiro item (iii) - Apresentação do Plano de Negócios 2021 e Estratégias de Longo Prazo, em atendimento ao contido no Art. 27, XIII, do Estatuto Social. A Diretoria Executiva apresentou o plano de negócios para o exercício, bem como as estratégias de longo prazo para os próximos 05 (cinco) anos, o qual restou ratificado e aprovado pelos Srs. Conselheiros. 5.4. Quarto item (iv) - Eleição da Diretoria Executiva: A Presidente do Conselho de Administração apresentou a indicação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Rafael Valdomiro Greca de Macedo, realizada através do Ofício nº 130/2021 - EM de 06 de Abril de 2021, na qualidade de representante do acionista majoritário, para os fins dos artigos 27, II do Estatuto Social, os nomes de





WALTER BRUNO CUNHA DA ROCHA, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade civil (RG) de número 3.978.922-1 (PR), inscrito no CPF sob nº839.068.789-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Francisco Parise, n.º 181, Bairro Santa Felicidade, CEP: 82.015-090; e de FERNANDO LAPORTE STEPHANES, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade civil (RG) de número 6.090.000-0 (PR), inscrito no CPF sob nº 052.624.189-61, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Bruno Filgueira, 342, apto 1601, Bairro Água Verde, CEP 80.240-220, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, respectivamente. Os nomes foram submetidos à apreciação e subsequente votação dos Conselheiros, resultando aprovados por unanimidade, pelo que a Presidente declarou eleitos os indicados supracitados para o triênio 2021/2024, iniciando o mandato em 30 de Abril de 2021 e vencendo em 29 de abril de 2024. Atendido o objeto da pauta e como nada mais havia a ser tratado, a Presidente do Conselho de Administração deu por formalmente encerrada a reunião, às 11h45, do que eu. Lilian Cardoso, secretariando ad hoc os trabalhos, lavrei a presente ata que vai lida e assinada por quem de direito.

Vanessa Volpi Bellegard Palacios Representante do Município de Curitiba Presidente do Conselho de Administração

Lilian Cardoso Secretária "ad hoc"

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DO ROCIO FANTE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 044975/O, inscrito no CPF n° 09567615268, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
09567615268	044975/O	MARIA DO ROCIO CENTO FANTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021 14:41 SOB N° 20212913263.

PROTOCOLO: 212913263 DE 07/05/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103242641. CNPJ DA SEDE: 76493899000193.

NIRE: 41300010145. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2021.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br